

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

---

**REMETENTE:**

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL

**NÚMERO:**

02/2023

**DATA:**

06/01/2023

---

**DESTINATÁRIO:**

LICITANTES DO EDITAL Nº 09/2022 – CONCORRÊNCIA LEI 13303/2016.

**E-MAIL:** Diversos**TELEFONE:**

---

**ASSUNTO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

---

**DESCRIÇÃO:**

Prezados Licitantes,

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link [https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/Lei\\_13.303-2016/editais-publicados-em-2022/edital-09-2022/](https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/Lei_13.303-2016/editais-publicados-em-2022/edital-09-2022/) a(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) e **após ouvidos o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:**

**Requerente:** LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS

**QUESTIONAMENTOS:**

Venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto ao item:

6.2.2.2. A avaliação da capacidade econômico-financeira será efetuada com base na “Declaração de Bens” (Anexo X do Termo de Referência anexo a este Edital) atualizada, na qual o proponente deverá comprovar patrimônio igual ou superior ao valor total ofertado para a unidade parcelar agrícola empresarial pretendida, constante na Proposta Financeira – Anexo VI do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

Uma vez que por se tratar de empresa pessoa jurídica esta não possui bens em seu nome tendo apenas como comprovação da sua capacidade o Balanço patrimonial que demonstra nosso faturamento.

**Resposta:** . **Na apresentação de proposta para a aquisição de lote agrícola empresarial, conforme previsto nos Termos de Referências, item 10.3.1.1, letra j, e item 10.3.1.2, letra q, é obrigatória a apresentação da "Declaração de Bens", observando o modelo apresentado no anexo X dos termos de referências, independentemente da apresentação do balanço patrimonial, pois, são exigências editalícias cumulativas.**

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**JEAN CORDEIRO SANTOS – CHEFE DA 6ª/SL SUBSTITUTO**

---